Preçário

COFIDIS

SUCURSAL DE INSTITUIÇÃO DE CRÉDITO COM SEDE NA UNIÃO EUROPEIA

Consulte o <u>FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS</u>
Consulte o <u>FOLHETO DE TAXAS DE JURO</u>

Data de Entrada em vigor do Folheto das Comissões e Despesas: 0) -ci h201)

Data de Entrada em vigor do Folheto das Taxas de Juro: 01-ci h2015

- O Preçário completo da Cofidis, contém o Folheto de Comissões e Despesas (que incorpora os valores máximos de todas as comissões bem como o valor indicativo das principais despesas) e o Folheto de Taxas de Juro (que contém informação relativa às taxas de juro representativas).
- O Preçário pode ser consultado nos locais de atendimento ao público da Cofidis e em www.cofidis.pt.
- O Folheto de Comissões e Despesas pode ainda ser consultado no Portal do Cliente Bancário, em www.clientebancario.bportugal.pt.

Preçário elaborado em cumprimento do disposto no Aviso n.º 8/2009.

A informação sobre as condições de realização das operações de crédito é prestada ao abrigo do Decreto-Lei n.º 220/94, de 23 de Agosto.

COFIDIS Entrada em vigor: 05-out-2015

FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS

INFORMAÇÃO GERAL

Reclamações

Clientes Particulares

- 2 OPERAÇÕES DE CRÉDITO
 - 2.2. Crédito pessoal
 - 2.3. Crédito automóvel
 - 2.4. Linhas de crédito e contas correntes

Consulte a PARTE II. FOLHETO DE TAXAS DE JURO

Reclamações

Para a recepção e resolução de reclamações, contacte:

(Serviço de reclamação e apoio ao cliente)_

[PROVEDOR DO CLIENTE] [Av. de Berna, nº 52, 2º, 1069-046 Lisboa]

[Fax: 217614758] [provedordocliente@cofidis.pt

Qualquer reclamação pode ainda ser dirigida ao Departamento de Supervisão Bancária do Banco de Portugal:

Banco de Portugal_

Banco de Portugal Apartado 2240 1106-001 LISBOA

www.clientebancario.bportugal.pt

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.2. Crédito pessoal

	Comissões		Acresce				
	Em %		ros ′Máx)	Valor Anual	Imposto	Outras condições	
Crédito Pessoal, Crédito Consolidado, Crédito Plano de Reestruturação da Divida	o Coligado, Cr	édito Co	ligado c	om final	idade saúde,	Crédito Pessoal Mais Formação e	
,	Co	omissões	s iniciais				
1. Comissão de Abertura							
Crédito Coligado, Crédito Pessoal Mais Formação e Crédito Coligado com finalidade saúde		€0,00 a	€300,00		Imposto Selo 4%	Esta comissão só é cobrada se o contrato for aceite.	
Crédito Pessoal	0% a 3%	€0,00 a	€300,00		Imposto Selo 4%	Esta comissão só é cobrada se o contrato for aceite.	
Crédito Consolidado e Plano de Reestruturação da Dívida		€0	,00				
	Comissões du	ırante a v	vigência	do conti	ato		
2. Comissão de Processamento das Prestações							
Crédito Pessoal, Crédito Consolidado, Crédito Coligado e Crédito Coligado com finalidade saúde		€0,00 a	a €0,50		Imposto Selo 4%	Esta comissão acresce ao valor da prestação mensal e é cobrada em	
Crédito Coligado e Crédito Coligado com finalidade saúde - celebrados a partir de 05/10/15		€0,00 a	a €3,00		Imposto Selo 4%	conjunto com a mesma	
Plano de Reestruturação da Dívida		€ 0	,00				
Crédito Pessoal Mais Formação		€0	,00				
3. Comissões relativas a cobrança de valores em dívida (comissão por atraso no pagamento das prestações)		minim 12,00 e	o limite o de € máximo 50,00		Imposto Selo 4%	Comissão por cada prestação mensal vencida e não paga - a qual inclui quaisquer valores cobrados conjuntamente com a prestação e em atraso.	
 Comissão de reembolso antecipado parcial - aplicável apenas aos contratos celebrados a partir de 15/08/11 (Regime Taxa Fixa) 							
Se o período decorrido entre o reembolso e a data do termo do contrato for superior a um ano	0,00% a 0,50%				Imposto Selo	Percentagem calculada sobre montante do crédito reembolsado antecipadamente. O cliente deverá informar a Cofidis da sua intenção de	
Se o período decorrido entre o reembolso e a data do termo do contrato for inferior a um ano	0,00% a 0,25%				4%	efectuar um reembolso antecipado parcial, com 30 dias de antecedência sobre a data pretendida para o pagamento (Nota 1).	
	Comissõ	es no ter	mo do c	ontrato			
 Comissões relativas a cobrança de valores em divida (comissão por incumprimento definitivo) 	8,00%				Imposto Selo 4%	% calculada sobre o montante total em divida (Nota 2)	
6. Comissão de reembolso antecipado total - aplicavel apenas aos contratos celebrados a partir de 15/08/11 (Regime Taxa Fixa)							
Se o período decorrido entre o reembolso e a data do termo do contrato for superior a um ano	0,00% a 0,50%				Imports Cal-	Percentagem calculada sobre montante do crédito reembolsado antecipadamente. O cliente deverá informar a Cofidis da sua intenção de	
Se o período decorrido entre o reembolso e a data do termo do contrato for inferior a um ano	0,00% a 0,25%				Imposto Selo 4%	efectuar um reembolso antecipado total, com 30 dias de antecedência sobre a data pretendida para o pagamento (Nota 1).	

COFIDIS

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

Entrada em vigor: 05-out-2015

(ÍNDICE)

Outras despesas associadas

Valor cobrado a título de despesa de cobrança postal, não incluído na TAEG: €0,90 (a que acresce IVA, à taxa de 23%). Este valor é cobrado sempre que a IC emite documento para pagamento através dos CTT.

Imposto do Selo pela Utilização do Crédito - Min: 0,07% por mês ou fracção; Max. 1%, varia de acordo com o prazo do contrato (incluído na TAEG).

Nota (1)

Comissão de reembolso antecipado parcial/total: não aplicavel aos contratos de crédito sem juros (TAN 0%) e outros encargos (TAEG 0%) ou se o reembolso tiver sido efectuado em execução do contrato de seguro destinado a garantir o reembolso do crédito. Esta comissão não pode exceder o montante de juros que teria de ser pago durante o periodo decorrido entre o reembolso antecipado e a data estipulada para o termo do contrato de crédito.

Nota (2)

Comissão por incumprimento definitivo: não incluída na TAEG, que constitui a cláusula penal indemnizatória pelo incumprimento do contrato, de 8% sobre o montante total em dívida após anulação das comissões por atraso no pagamento das prestações em dívida (mais 4% sobre a comissão para Imposto do Selo).

Entrada em vigor: 05-out-2015

(ÍNDICE)

2.3. Crédito automóvel

	Comissões				Acresce			
	Em %		ros ′Máx)	Valor Anual	Imposto	Outras condições		
Crédito automóvel (Veículos novos e \	/eículos usad	. ,		rindar		'		
Comissões iniciais								
1. Comissão de Abertura			0 a € 0,00		Imposto Selo 4%	Esta comissão só é cobrada se o contrato for aceite.		
	Comissões d	urante a	vigência	do cont	rato			
2. Comissão de Processamento das Prestações		€ 0,00 a	a € 3,00		Imposto Selo 4%	Apenas aplicável aos contratos colocados com intervenção de Intermediário de Crédito. Esta comissão acresce ao valor da prestação mensal e é cobrada em conjunto com a mesma.		
 Comissões relativas a cobrança de valores em dívida (comissão por atraso no pagamento das prestações) 		minin €12, máxim	o limite no de ,00 e no de € 0,00		Imposto Selo 4%	Comissão por cada prestação mensal vencida e não paga - a qual inclui quaisquer valores cobrados conjuntamente com a prestação e em atraso.		
 Comissão de reembolso antecipado parcial (Regime taxa fixa) - contratos celebrados após de Julho de 2009 								
Se o período decorrido entre o reembolso e a data do termo do contrato for superior a um ano	0,00% a 0,50%	-	-		Imposto Selo	Percentagem calculada sobre montante do crédito reembolsado antecipadamente. O cliente deverá informar a Cofidis da sua intenção de efectuar um reembolso antecipado parcial, com 30 dias de antecedência sobre a data pretendida para o pagamento (Nota 1).		
Se o período decorrido entre o reembolso e a data do termo do contrato for inferior a um ano	0,00% a 0,25%	-	-	1	4%			
5. Comissão de Dação		€ 300,00		-	IVA 23%	Apenas aplicável aos contratos colocados com intervenção de Intermediário de Crédito.		
	Comissõ	es no te	rmo do d	ontrato				
 Comissões relativas a cobrança de valores em divida (comissão por incumprimento definitivo) 	8,00%				Imposto Selo 4%	% calculada sobre o montante total em divida (Nota 2)		
7. Comissão de reembolso antecipado total (Regime taxa fixa) - contratos celebrados após 01 de Julho de 2009								
Se o período decorrido entre o reembolso e a data do termo do contrato for superior a um ano	0,00% a 0,50%				Imposto Selo	Percentagem calculada sobre montante do crédito reembolsado antecipadamente. O cliente deverá informar a Cofidis da sua intenção de		
Se o período decorrido entre o reembolso e a data do termo do contrato for inferior a um ano	0,00% a 0,25%				4%	efectuar um reembolso antecipado total, com 30 dias de antecedência sobre a data pretendida para o pagamento (Nota 1).		

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

Outras despesas associadas

- Valor cobrado a título de despesa de cobrança postal, não incluído na TAEG: €0,90 (a que acresce IVA, à taxa de 23%). Este valor é cobrado sempre que a IC emite documento para pagamento através dos CTT.
- Imposto do Selo pela Utilização do Crédito Min: 0,07% por mês ou fracção; Max. 1%, varia de acordo com o prazo do contrato (incluído na TAEG). Despesas associadas à gestão do processo de venda/ dação (valores de referência):
- Despesa de Recuperação de Veículo: €200,00
- Despesa de Alienação de Veículo: até €150,00
- Despesa de Parqueamento: €50,00
- Despesa de Reboque:

€50,00 (em Lisboa e no Porto)

€100,00 (num raio de 200Km do Porto ou de Lisboa)

€120,00 (resto do País)

Aos valores acima indicados acresce IVA à taxa de 23%.

Nota (1)

Comissão de reembolso antecipado parcial/total: não aplicavel se o reembolso tiver sido efectuado em execução do contrato de seguro destinado a garantir o reembolso do crédito. Esta comissão não pode exceder o montante de juros que teria de ser pago durante o periodo decorrido entre o reembolso antecipado e a data estipulada para o termo do contrato de crédito.

Nota (2)

Comissão por incumprimento definitivo: não incluída na TAEG, que constitui a cláusula penal indemnizatória pelo incumprimento definitivo do contrato, de 8% sobre o montante total em divida após anulação das comissões por atraso no pagamento das prestações em divida (mais 4% sobre a comissão para Imposto do Selo).

Entrada em vigor: 05-out-2015

(ÍNDICE)

2.4. Linhas de crédito e contas correntes

	Comissões		Acresce					
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual	Imposto	Outras condições			
Linha de Crédito Cofidis,Vida Livre, M	axicrédito, Co	onta Certa, Val	orTop,	4 Estrelas e	Dinheiro Já			
Comissões durante a vigência do contrato								
Comissões relativas a cobrança de valores em dívida (comissão por atraso no pagamento das prestações)		4% com o limite minimo de €12,00 e máximo de €150,00		Imposto Selo 4%	Comissão por cada prestação mensal vencida e não paga - a qual inclui quaisquer valores cobrados conjuntamente com a prestação e em atraso.			
Comissões no termo do contrato								
2. Comissões relativas a cobrança de valores em dívida (comissão por incumprimento definitivo)	8,00%			Imposto Selo 4%	% calculada sobre o montante total en divida (Nota 1)			
Linha de Crédito Cofidis Mini, Linha d	e Crédito Cof	idis Maxi						
	Comissões d	urante a vigência	do cont	rato				
Comissões relativas a cobrança de valores em dívida (comissão por atraso no pagamento das prestações)		4% com o limite minimo de €12,00 e máximo de €150,00		Imposto Selo 4%	Comissão por cada prestação mensal vencida e não paga - a qual inclui quaisquer valores cobrados conjuntamente com a prestação e em atraso.			
em dívida (comissão por atraso no pagamento	 Comissõ	minimo de €12,00 e máximo de	 ontrato	•	vencida e não paga - a qual inclui quaisquer valores cobrados conjuntamente com a prestação e em			

Outras despesas associadas

Valor cobrado a título de despesa de cobrança postal, não incluído na TAEG: €0,90 (a que acresce IVA, à taxa de 23%). Este valor é cobrado sempre que a IC emite documento para pagamento através dos CTT.

Imposto do Selo Contas Correntes - 0,07% sobre o saldo médio mensal em dívida (incluído na TAEG).

Nota (1)

Comissão por incumprimento definitivo: não incluída na TAEG, que constitui a cláusula penal indemnizatória pelo incumprimento definitivo do contrato, de 8% sobre o montante total em divida após anulação das comissões por atraso no pagamento das prestações em dívida (mais 4% sobre a comissão para Imposto do Selo).

COFIDIS

Entrada em vigor: 01-out-2015

FOLHETO DE TAXAS DE JURO

Clientes Particulares

18 <u>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</u>

18.2. Crédito pessoal

18.3. Crédito automóvel

18.4. Linhas de crédito e contas correntes

Consulte a PARTE I. FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS

18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

18.2. Crédito pessoal

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva Global (TAEG)	Outras condições
Empréstimos a taxa fixa			
Crédito Coligado	0,00% a 12,98%	14,6%	1m a 84m (Vide 1a)
Crédito Pessoal	8,40% a 13,50%	10,3%	1m a 96m (Vide 1b)
Crédito Consolidado	11,55% a 13,05%	14,2%	24m a 120m (Vide 1c)
Plano Reestruturação Dívida	0,00% a 13,10%	13,1%	3m a 120m (Vide 1d)
Crédito Pessoal Mais Formação	4,25% a 4,8%	5,6%	24m a 96m (Vide 1e)
Crédito Coligado com finalidade saúde	0,00%	4,6%	36m (Vide 1f)

Nota (1)	As taxas apresentadas são representativas.
Nota (1a)	TAEG calculada com base numa TAN de 0,00%, para um crédito de 1.164,92 Euros a 10 meses com prestação mensal de €116,99, com Comissão de Abertura de € 61,77 (sem adesão ao seguro facultativo). O valor da comissão apresentada inclui Imposto do Selo sobre a mesma.
Nota (1b)	TAEG calculada com base numa TAN de 8,90%, para um crédito de 2.000,00 Euros a 36 meses, com prestação mensal de €63,84 (sem adesão ao seguro facultativo).
Nota (1c)	TAEG calculada com base numa TAN de 12,55%, para um crédito de 30.000,00 Euros a 96 meses, com prestação mensal de €505,09 (sem adesão ao seguro facultativo).
Nota (1d)	TAEG calculada com base numa TAN de 11,67%, para um crédito de 6.663,18 Euros a 120 meses com prestação mensal de €96,12 (sem adesão ao seguro facultativo).
Nota (1e)	TAEG calculada com base numa TAN de 4,80%, para um crédito de 6.000,00 Euros a 78 meses com prestação mensal de €90,24 (sem adesão ao seguro facultativo).
Nota (1f)	TAEG calculada com base numa TAN de 0,00%, para um crédito de 4.486,00 Euros a 36 meses com prestação mensal de €125,13, com Comissão de Abertura de € 240,00 e com Comissão de Processamento das Prestações no valor de € 0,52 (sem adesão ao seguro facultativo). O valor das comissões apresentado inclui Imposto do Selo sobre as mesmas.
	As TAEG são calculadas com todos os encargos incluídos (de acordo com o Decreto-Lei nº 133/2009 e Instrução 13/2013 do Banco de Portugal). A TAEG é expressa com a precisão de uma casa decimal. Se a décima sucessiva for superior ou igual a 5, a primeira décima é acrescida de 1.
Nota (2)	Arredondamento da taxa de juros não aplicável
Nota (3)	Cálculo de juros: Convenção 30/360 e Actual/360 para juros diários
Nota (4)	Regime fiscal aplicável: Imposto do Selo sobre os Juros - 4% incluído na TAEG

Nota (1d)

18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

18.3. Crédito automóvel

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva Global (TAEG)	Outras condições
Empréstimos a taxa fixa	_		
Crédito Automóvel - outros: (novos)	0,00% a 9,35%	5,9%	12m a 120m (Vide 1a)
Crédito Automóvel - outros: (usados)	8,80% a 11,65%	12,2%	12m a 120m (Vide 1b)
Crédito Automóvel - Reserva de Propriedade (novos)	4,75% a 9,76%	7,5%	12m a 120m (Vide 1c)
Crédito Automóvel - Reserva de Propriedade (usados)	4,75% a 11,35%	12,7%	12m a 120m (Vide 1d)

Nota (1)	As taxas apresentad	das são representativas.
----------	---------------------	--------------------------

TAEG calculada com base numa TAN de 5,50%, para um crédito de 3.025,25 Euros a 72 meses com prestação mensal de €49,74 com Nota (1a)

Comissão de Abertura financiada de € 50,00 (sem adesão ao seguro facultativo). O valor das comissões apresentado inclui Imposto do Selo sobre as mesmas

Nota (1b)

TAEG calculada com base numa TAN de 10,50%, para um crédito de 4.793,14 Euros a 36 meses com prestação mensal de €156,74 (sem adesão ao seguro facultativo).

TAEG calculada com base numa TAN de 7,00%, para um crédito de 5.858,59 Euros a 60 meses com prestação mensal de €116,78 com Nota (1c)

Comissão de Abertura financiada de € 50,00 (sem adesão ao seguro facultativo). O valor das comissões apresentado inclui Imposto do Selo sobre as mesmas.

TAEG calculada com base numa TAN de 10,00%, para um crédito de 3.900,00 Euros a 36 meses com prestação mensal de €129,57, com Comissão de Processamento das Prestações no valor de € 3,00 (sem adesão ao seguro facultativo).O valor das comissões apresentado inclui Imposto do Selo sobre as mesmas.

As TAEG são calculadas com todos os encargos incluídos (de acordo com o Decreto-Lei nº 133/2009 e Instrução 13/2013 do Banco de Portugal). A TAEG é expressa com a precisão de uma casa decimal. Se a décima sucessiva for superior ou igual a 5, a primeira décima é acrescida de 1.

Nota (2) Arredondamento da taxa de juros não aplicável

Nota (3) Cálculo de juros: Convenção 30/360 e Actual/360 para juros diários

Nota (4) Regime fiscal aplicável: Imposto do Selo sobre os Juros - 4% incluído na TAEG

18.4. Linha de Crédito: Linha de Crédito Mini, Linha de Crédito Maxi, Linha de Crédito com Intermediário de Crédito

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva Global (TAEG)	Outras condições
Empréstimos a taxa fixa			
Linha de Crédito Mini	15,55%	18,4%	<u>(Vide1a)</u>
Linha de Crédito Maxi	14,00% a 15,55%	18,4%	(Vide1b)
Linha de Crédito com Intermediário de Crédito	0% a 15,55%	18,4%	(Vide1c)

Nota (1) As taxas apresentadas são representativas.

Nota (1a)

TAEG calculada para um limite máximo de crédito de 1.500,00 Euros pago em 11 meses, com a TAN de 15,55% (prazo indicativo válido para a 1ª utilização do crédito sem adesão ao seguro facultativo).

Nota (1b)

TAEG calculada para um limite máximo de crédito de 2.500,00 Euros pago em 11 meses, com a TAN de 15,55% (prazo indicativo válido para a 1ª utilização do crédito sem adesão ao seguro facultativo).

Nota (1c)

TAEG calculada para um limite máximo de crédito de 2.500,00 Euros pago em 11 meses, com a TAN de 15,55% (prazo indicativo válido para a 1ª utilização do crédito sem adesão ao seguro facultativo).

As TAEG são calculadas com todos os encargos incluídos (de acordo com o Decreto-Lei nº 133/2009 e Instrução 13/2013 do Banco de Portugal). A TAEG é expressa com a precisão de uma casa decimal. Se a décima sucessiva for superior ou igual a 5, a primeira décima é acrescida de 1.

Nota (2) Arredondamento da taxa de juro: não aplicavel

Nota (3) Cálculo de juros: Convenção 30/360 e Actual/360 para juros diários

Os contratos de crédito Dinheiro Já, 4 Estrelas, Vida Livre, Conta Certa, MaxiCrédito, Valor Top e Linha de Crédito Cofidis já não s

Nota (4) passíveis de novas contratações.

Nota (5) Regime fiscal aplicável: Imposto do Selo sobre os Juros - 4% (incluído na TAEG)